



ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 06 / 2015

Instituir o Cronograma de Inspeções para primeiro semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, III e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no primeiro semestre de 2015, as quais serão realizadas em 04 (quatro) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juízes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juízes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5 - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 1º CICLO/2015	
DE 02 A 31 DE MARÇO	
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 2ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 3ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 4ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 5ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 6ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 2º CICLO/2015	
DE 1º A 30 DE ABRIL	
-	1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
-	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
-	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
DIA 23 DE ABRIL	
-	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI
DE 27 A 29 DE ABRIL	
-	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
-	VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA
-	VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA
-	JECC DA COMARCA DE CAUCAIA
DIA 30 DE ABRIL	
-	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
-	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
-	VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 3º CICLO/2015	
DE 04 A 29 DE MAIO	
-	2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
-	3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
-	7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	14 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	16 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015
DE 22 A 25 DE JUNHO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
- 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ
- 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARTINÓPOLES
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORAÚJO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACUJÁ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.


DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA